# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Estado de São Paulo**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 943**

De 10 de novembro de 2015

**Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Confere a honraria Medalha de Mérito Desportivo às atletas da equipe FERROVIÁRIA/FUNDESPORT.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea *g*, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 10 de novembro de 2015, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso V, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Medalha de Mérito Desportivo às atletas da equipe FERROVIÁRIA/FUNDESPORT, por terem se sagrado campeãs da Copa Libertadores da América Feminina 2015.

Parágrafo único. Integram a equipe FERROVIÁRIA/FUNDESPORT campeã da Copa Libertadores da América Feminina 2015 as seguintes atletas: Bruna de Almeida, Daiane Rodrigues, Tamires Santos de Souza, Juliana Santos Cardoso, Julia Bianchi, Ana Maria Barrinha, Nicoly Aprígio da Silva, Patrícia Llanos Paduim, Adriane dos Santos, Rafaela Cristina dos Santos Pereira, Tábatha Daianara Santos da Silva, Thais Helena da Silva, Kemily Fernanda Matias, Luana Sartório Menegardo, Isabela Fernandes de Queiroz, Thaíni Nunes Dias, Carina Gomes Fernandes, Amanda Carolina de Souza, Nayarah Inojo e Nuéli Fabiane da Silveira.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

**EDNA MARTINS**

Vice-Presidente

**DOUTOR HELDER PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**

Primeiro Secretário Segundo Secretário

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

Arquivado em livro próprio dlom